



REQUERIMENTO Nº 1263 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

Jaír do Povo
Vereador PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2365</u>	HORA: <u>08:48</u>
DATA: <u>23 OUT. 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

Solicito a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte à instalação de refletores para iluminação do campo gramado e pista de atletismo no Centro Olímpico Ediberto Moreira Aguiar no Município de Gurupi TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 OUT. 2023
Senhor Presidente,

APROVADO

Ver. Zezinho da Lafiche
1º Secretário

Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte** para que seja instalado refletores para iluminação no campo gramado e pista de atletismo no Centro Olímpico Ediberto Moreira Aguiar no Município De Gurupi-TO.

Rodrigo Maciel
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com o requerimento, essa é uma demanda que se faz necessária primeiramente do ponto de vista da segurança e lazer, a necessidade dos refletores é devido as constantes reclamações por parte dos frequentadores e praticantes de atividades esportivas no centro, existem atividades que se iniciam no final da tarde com crianças e adolescentes, por exemplo, entre uma delas está a do projeto de futebol Esporte Clube Castelo, e a pouca iluminação que se tem aos arredores não é capaz de suprir a extensão do campo gramado e da pista de corrida, muito usada por famílias que fazem caminhadas e brincam com seus filhos onde muitas vezes as atividades precisam ser encerradas antes que o sol se ponha por falta de iluminação. Atualmente no campo gramado além de não ser possível sua utilização à noite também não pode ser realizado qualquer tipo de outra atividade noturna, como torneios regionais de futebol ou amistosos.

Débora Ribeiro
Vereadora

Elvan Leão
Vereador
Partido - PTB

Leda Perini
Vereadora
Partido
Matrícula 1408



Com instalação de refletores a população poderá praticar suas atividades esportivas e lazer após as 18h00min horas com mais comodidade e segurança.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 17 de outubro de 2023.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS



